



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 069/2023
De 26 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade, a oportunidade e interesse público da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Lei Complementar 098/1998, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação especial para os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e Servidor Público Municipal Efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a gratificação especial de 150% (cento e cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre os vencimentos da Servidora **AURITA SANDRA DA CRUZ SOUZA**, portadora do RG nº 1.522.866, inscrita no CPF sob nº 002.329.365-95, matrícula funcional nº 0015943, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade de Pronto Atendimento D. Zulmira Soares junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 26 de junho de 2023.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal